**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2026**

**(Processo Administrativo nº 277/2026**

**ID CidadES/TCE-ES: 2026.027E0700001.09.0013**

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **AQUISIÇÃO DE TIJOLO HOLANDÊS CINZA, PÓ DE PEDRA E PEDRA SEXTAVADA PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO,** de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, das **08h às 16h do dia 25/02/2026 até o dia 27/02/2026,** com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Setor de Compras ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 24 de fevereiro de 2026

**ANEXOS**
**ANEXO I –** Especificações Mínimas do Objeto
**ANEXO II –** Condições de Entrega e Pagamento
**ANEXO III –** Modelo de Proposta Comercial;
**ANEXO IV –** Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;
**ANEXO V –** Declaração que não emprega menores (Anexo V)
**ANEXO VI –** Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
**ANEXO VII –** Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNNO RIDOLFI FERREIRA
Data: 25/02/2026 13:35:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | Tijolo Holandês Cinza 8cm | m² | 400 | R$ 59,90 | R$ 23.960,00 |
| **02** | Pó de Pedra | m³ | 108 | R$ 180,00 | R$ 19.440,00 |
| **03** | Pedra Sextavada | m² | 350 | R$ 59,90 | R$ 20.365,00 |
| | | | | **TOTAL:** | **R$ 64.365,00** |

Guaçuí-ES, 24 de fevereiro de 2026

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 90512

**ANEXO II**

**CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO**

| | |
|---|---|
| **LOCAL DA ENTREGA** | Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000. |
| **PRAZO PARA ENTREGA** | 15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento. |
| **PRAZO DE LIQUIDAÇÃO** | Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração. |
| **PRAZO DE PAGAMENTO** | Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa. |
| **FORMA DE PAGAMENTO** | O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico. |
| **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA** | **Previamente à celebração do contrato,** a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.<br>**Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:**<br>Habilitação Jurídica:<br>• Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica;<br>• Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. |

| | |
|---|---|
| | Habilitação fiscal, social e trabalhista:<br>• Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);<br>• CND Federal;<br>• CND Estadual;<br>• CND Municipal;<br>• CNDT;<br>• Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);<br>• Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV);<br>• Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição (Anexo V);<br><br>Qualificação Econômico-Financeira:<br>• Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);<br>• Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI);<br><br>**OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA** |

**ANEXO III**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

| **RAZÃO SOCIAL** | | |
|---|---|---|
| | | |
| **NOME FANTASIA** | | |
| | | |
| **CNPJ** | | |
| | | |
| **ENDEREÇO** | **CIDADE** | **CEP** |
| | | |
| **E-MAIL** | **TELEFONE** | |
| | | |

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL**

| **NOME COMPLETO** |
|---|
| |
| **CPF** |
| |
| **RG** |
| |

**PROPOSTA**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND. | QNTD. | VALOR | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**DATA DA PROPOSTA:** _____/_____/_____.

_____

**NOME DA EMPRESA,**
**ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,**
**CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

**ANEXO IV**

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí**
**Superintendência de Compras**
**Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

_____
**NOME DA EMPRESA,**
**ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,**
**CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

**ANEXO V**

**MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí**
**Superintendência de Compras**
**Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO**
**(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____). (marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

_____
**NOME DA EMPRESA,**
**ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,**
**CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí**
**Superintendência de Compras**
**Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

_____
**NOME DA EMPRESA,**
**ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,**
**CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

# TERMO DE REFERÊNCIA

Guaçuí-ES, 13 de Janeiro de 2026.

**Unidade Administrativa de Origem:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**Titular Responsável:** Marcos José Rodrigues.

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de **Tijolo Holandês Cinza com espessura de 8 cm, Pó de Pedra e Pedra Sextavada**, destinados à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, para utilização na execução, manutenção e recuperação de pavimentações, calçadas, pátios e demais intervenções em infraestrutura urbana.

## 2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| **01** | Tijolo Holandês Cinza 8cm | m² | 400 |
| **02** | Pó de Pedra | m³ | 108 |
| **03** | Pedra Sextavada | m² | 350 |

## 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de **Tijolo Holandês Cinza com espessura de 8 cm**, **Pó de Pedra** e **Pedra Sextavada**, destinados às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, constituindo insumos essenciais para a manutenção de pavimentações e demais intervenções em infraestrutura urbana.

A utilização de materiais adequados é fundamental para garantir a **qualidade**, **resistência mecânica (resistência a compressão mínima de 35MPa)** e **durabilidade** das obras públicas, assegurando o correto desempenho estrutural dos pavimentos, a estabilidade das superfícies e a segurança dos usuários. O **Tijolo Holandês Cinza (8 cm)** proporciona resistência e estabilidade

compatíveis com pavimentações intertravadas; o **Pó de Pedra** é indispensável para o correto assentamento e travamento das peças; e a **Pedra Sextavada** atende às demandas de áreas sujeitas a maiores solicitações mecânicas.

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o **fornecimento contínuo de materiais com características técnicas compatíveis** com as exigências da engenharia civil, evitando falhas construtivas, retrabalhos, desperdícios de materiais e aplicação ineficiente dos recursos públicos. A disponibilidade regular desses insumos contribui para a continuidade dos serviços públicos essenciais, prevenindo paralisações e atrasos na execução das intervenções em infraestrutura.

A aquisição encontra respaldo nas **normas técnicas aplicáveis** e na legislação que rege as contratações públicas, em especial a **Lei nº 14.133/2021**, que orienta a Administração Pública à adoção de soluções eficientes, economicamente vantajosas e alinhadas ao interesse público, assegurando a qualidade dos bens adquiridos e a correta aplicação dos recursos públicos.

## 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla o fornecimento integrado de **Tijolo Holandês Cinza com espessura de 8 cm, Pó de Pedra e Pedra Sextavada**, materiais tecnicamente adequados para a execução, manutenção e recuperação de pavimentações e demais intervenções em infraestrutura urbana.

O **Tijolo Holandês Cinza (8 cm)** será empregado como elemento de pavimentação intertravada, apresentando resistência mecânica compatível com as solicitações de tráfego leve a médio, estabilidade dimensional e acabamento adequado. O **Pó de Pedra** será utilizado como camada de assentamento e rejuntamento, garantindo nivelamento adequado, travamento eficiente das peças e distribuição uniforme das cargas. A **Pedra Sextavada** será aplicada em áreas que demandam maior robustez estrutural, proporcionando elevada durabilidade, estabilidade e adequado comportamento drenante.

Os materiais a serem fornecidos deverão atender às especificações técnicas e às normas aplicáveis à engenharia civil, apresentando qualidade, uniformidade e procedência adequadas, estando isentos de impurezas, materiais contaminantes ou características incompatíveis com o uso em obras públicas.

O fornecimento regular desses insumos permitirá maior eficiência operacional, evitando interrupções nos serviços e atrasos no cronograma das intervenções realizadas pela Administração, além de reduzir a ocorrência de falhas construtivas, retrabalhos e desperdícios de recursos públicos.

Dessa forma, a solução proposta visa assegurar a qualidade técnica das obras e serviços prestados, promover o uso racional dos recursos públicos, garantir a continuidade das atividades essenciais de infraestrutura e reforçar o compromisso institucional com a execução eficiente, segura e duradoura das obras públicas em benefício da população.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

**5.1** - Registro comercial, no caso de empresa individual;

**5.2** – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e suas alterações (ou última alteração consolidada); em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

**5.3** – Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**5.4** – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

**5.5** – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país;

**5.6** - Compromisso de constituição do Consórcio, se for o caso;

**5.7** - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**5.8** - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**5.9** - Deverá estar prevista no estatuto ou contrato social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.

**5.10 -** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

**5.11** - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**5.12 -** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**5.13 -** Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;

**5.14 -** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**5.15 -** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa. A certidão negativa de débitos trabalhistas pode ser obtida no endereço eletrônico http://www.tst.jus.br/certidao ;

**5.16-**Declaraçãodeatendimentodoart.7º, XXXIII, da Constituição Federal **(ANEXO I)**, atestando que não possui em seu quadro de empregado(s), menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

**5.17 –** Apresentação de Certidão negativa de Falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento;

**5.18** – A empresa deverá apresentar ainda, declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, em conformidade com a Lei nº 14133/2021.

## 6. EXECUÇÃO DO OBJETO

Entrega será feita de forma parcelada, devendo ser devidamente paletizada e entregue conforme solicitação desta Secretaria, podendo ser feita em qualquer lugar dentro do perímetro urbano (sede e distritos).

## 7. GESTÃO DO CONTRATO

**7.1. Fiscalização na Entrega**: Será designado fiscal do contrato, formalmente nomeado, responsável por acompanhar e verificar, no ato da entrega, se o **Tijolo Holandês Cinza (8 cm)**, o **Pó de Pedra** e a **Pedra Sextavada** fornecidos atendem às especificações técnicas estabelecidas no contrato, especialmente quanto às dimensões, resistência mecânica, granulometria, qualidade, uniformidade e ausência de materiais inadequados ou contaminantes.

**7.2. Prazo de Entrega**: Após a emissão da ordem de fornecimento, o fornecedor deverá cumprir o prazo estabelecido de até **10 (dez) dias úteis** para a entrega dos materiais, no local indicado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, observadas as condições logísticas e operacionais definidas no instrumento contratual.

**7.3. Devolução de Produtos Não Conformes**: Caso os materiais entregues não atendam às especificações técnicas acordadas, apresentem qualidade inferior, defeitos, inconformidades ou estejam em desacordo com o objeto contratado, estes serão recusados e devolvidos ao fornecedor, que deverá providenciar a substituição integral, sem ônus adicional para a Administração, dentro do prazo estipulado, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

**7.4. Prazo de Pagamento**: Após a entrega dos materiais, conferência, aceite definitivo pelo fiscal do contrato e apresentação da nota fiscal correspondente, a Contratante efetuará o pagamento no prazo de até **30 (trinta) dias**, conforme as condições estabelecidas no contrato ou instrumento equivalente, observada a legislação vigente.

## 8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | Tijolo Holandês Cinza 8cm | m² | 400 | R$ 59,90 | R$ 23.960,00 |
| **02** | Pó de Pedra | m³ | 108 | R$ 180,00 | R$ 19.440,00 |
| **03** | Pedra Sextavada | m² | 350 | R$ 59,90 | R$ 20.365,00 |

| | |
|---|---|
| **TOTAL:** | **R$ 64.365,00** |

**Valor Total: R$64.365,00 (Sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais).**

**8.1.** Para efeito de medição, a aferição será realizada pelo fiscal designado, que verificará se a **quantidade e a qualidade do Tijolo Holandês Cinza (8 cm), do Pó de Pedra e da Pedra Sextavada** entregues estão em conformidade com as especificações estabelecidas no contrato, especialmente quanto às dimensões, resistência mecânica, granulometria, uniformidade e condições gerais dos materiais. O recebimento de cada carga ou lote será devidamente registrado, e eventuais divergências serão formalmente anotadas.

**8.2.** Após a medição e verificação dos materiais, o fiscal solicitará a apresentação da nota fiscal correspondente e emitirá o **atestado de conformidade**, validando que os materiais entregues atendem às especificações técnicas e às condições previstas no contrato.

**8.3.** O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais, a emissão da nota fiscal e a aprovação da medição e do aceite definitivo. A Contratante terá o prazo de até **30 (trinta) dias** para realizar o pagamento, desde que os materiais estejam em conformidade com as especificações contratuais. Caso seja constatada qualquer irregularidade quanto à quantidade ou qualidade dos produtos, o pagamento será suspenso até a regularização da pendência.

**8.4.** O fiscal designado será responsável por conferir se as especificações do **Tijolo Holandês Cinza (8 cm), do Pó de Pedra e da Pedra Sextavada** entregues estão de acordo com o estabelecido no contrato, realizando a verificação detalhada dos materiais recebidos, incluindo inspeção visual e, quando necessário, avaliação técnica complementar, para fins de aceite definitivo.

## 9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor para a aquisição de Tijolo Holandês Cinza com espessura de 8 cm, Pó de Pedra e Pedra Sextavada foi realizada com base na necessidade de garantir o fornecimento contínuo de materiais essenciais à execução das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, evitando a interrupção de serviços de pavimentação, manutenção e recuperação de áreas urbanas.

Optou-se pela priorização de fornecedores com atuação regional, considerando critérios de viabilidade logística, agilidade na entrega e capacidade de atendimento às demandas

operacionais, sem prejuízo da observância aos princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, conforme a legislação vigente.

Além disso, foi considerada a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado, assegurando adequada relação custo-benefício para a Administração Pública, aliada ao atendimento integral das especificações técnicas exigidas para os materiais. A escolha por fornecedores regionais favorece a comunicação, o acompanhamento do fornecimento e o atendimento célere em situações de reposição, substituição ou ajustes necessários, contribuindo para a redução de custos logísticos e prazos de entrega.

Dessa forma, a estratégia adotada para a seleção do fornecedor contribui para a eficiência do processo de contratação, garantindo que os materiais sejam entregues de forma tempestiva, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, atendendo às demandas operacionais e assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais.

## 10. ESTIMATIVA DO PREÇO

A estimativa de preços foi realizada por meio de **pesquisa de mercado**, com a coleta de **3 (três) orçamentos distintos** (que seguem em anexo) referentes ao fornecimento de **Tijolo Holandês Cinza (8 cm), Pó de Pedra e Pedra Sextavada**, permitindo a análise comparativa dos valores praticados.

Tal levantamento possibilitou a **identificação da proposta mais vantajosa sob o aspecto econômico**, em observância aos princípios da **economicidade e eficiência**, garantindo que a contratação assegure o fornecimento dos materiais com qualidade, dentro dos parâmetros de custo compatíveis com o mercado e em conformidade com as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Obras.

Os resultados da pesquisa de preços encontram-se organizados na tabela a seguir, evidenciando a comparação entre os valores cotados e a justificativa para a escolha da proposta selecionada.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | Tijolo Holandês Cinza 8cm | m² | 400 | R$ 59,90 | R$ 23.960,00 |
| **02** | Pó de Pedra | m³ | 108 | R$ 180,00 | R$ 19.440,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **03** | Pedra Sextavada | m² | 350 | R$ 59,90 | R$ 20.365,00 |
| | | | | **TOTAL:** | **R$ 64.365,00** |

**Valor Total: R$64.365,00 (Sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais).**

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**120001.1545100262.077 –** MANUT. DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA URBANA.

**Ficha:** 235

**Fontes de Recursos: 150000009999-AAAA –** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

Elaborado por: _____

**PAULO VICTOR TEIXEIRA DEASCÂNIO**

Superintendente de Obras

Aprovado por:_____

**MARCOS JOSÉ RODRIGUES**

Secretário De Obras, Infraestrutura E Serviços Públicos